

PORTARIA Nº 1.245/2026

Admite servidor para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n.º 80 de 08 de fevereiro de 2026, publicado no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” do dia 09 de julho de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 048/2026,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir o servidor abaixo relacionado, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS 40 HORAS SEMANAIS

Item 01

Nome: WAGNER ASSIS DE JESUS

Lotação: Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários

Admissão: 01/10/2026

RG/CPF: 056.098.699-86

Salário: R\$ 3.058,14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 28/09/2026 DE N.º 3625
UMUARAMA, 28/09/2026
Ocnr
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS